

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 1 do Contrato n.º 038/2020 - SEAPExVOGUE/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020-SSP/DF (sub-rogado parcialmente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, por meio do 2º Termo Aditivo 53460484).**PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00011172/2020-13****SIGGO nº 041083.****CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.309.919/0001-71, com sede no SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13, CEP: 70070-933 - Telefone: 3234-6406, representada por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA**, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 808.200 SSP/DF, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº: **023.662.848-88**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), e a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia-GO - CEP: 74.910-095, telefones: (62) 3983-0025/3983-0052, e-mail: voguesa.com.br, neste ato, representada por **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 364462-4 (PC-GO), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 808.219.601-72, e-mail: dalierme@voguesa.com.br, telefone: (62) 3923-1669, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período **(maio/2020 a abril/2021)**, ao Contrato nº 038/2020 - SSP/DF (53039114), que representa um acúmulo de **6,759190% (seis inteiros e setecentos e cinquenta e nove mil cento e noventa milionésimos)**, conforme cálculo de índice extraído do sítio do Banco Central do Brasil (71750434) permissivo das subcláusulas 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020-SSP/DF (53039114), Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT038 (71750495), Informação de Disponibilidade Orçamentária (71788689), Declaração de Adequação Orçamentária (71788743), Nota Técnica N.º 117/2021 - SEAPE/AJL (70607124), Memorando Nº 297/2021 - SEAPE/AJL (71946275) e do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

Para todos os efeitos, o valor do Contrato passa de **R\$ 27.358.588,90 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, para **R\$ 29.207.807,91 (vinte e nove milhões, duzentos e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)**, que corresponde a um acréscimo de **R\$ 1.849.219,01 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e dezanove**

reais e um centavo), cujos preços unitários de cada refeição, e tabela de variação dos custos, expõe-se abaixo:

| ITEM | REFEIÇÃO | VALOR ATUAL (UNITÁRIO) | IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%) | VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO) |
|--------|---------------|------------------------|---|----------------------------------|
| ITEM 1 | CAFÉ DA MANHÃ | R\$ 1,38 | 6,759190% | R\$ 1,473276822 |
| ITEM 2 | ALMOÇO | R\$ 4,11 | 6,759190% | R\$ 4,387802709 |
| ITEM 3 | JANTAR | R\$ 4,16 | 6,759190% | R\$ 4,441182304 |
| ITEM 4 | LANCHE | R\$ 1,38 | 6,759190% | R\$ 1,473276822 |

05/10/2021 15:34 BCB - Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão Acesso público

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores 05/10/2021 - 15:37

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|--|--------------------------|
| Dados informados | |
| Data inicial | 05/2020 |
| Data final | 04/2021 |
| Valor nominal | R\$ 27.358.588,90 (REAL) |
| Dados calculados | |
| Índice de correção no período | 1,06759190 |
| Valor percentual correspondente | 6,759190 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 29.207.807,91 (REAL) |

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 64101;
- II - Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Unidade Gestora: 640101;
- VI - Gestão: 00001

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura, contudo, **seus efeitos financeiros retroagem à maio de 2021**, observada a subcláusula 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020-SSP/DF (53039114) e Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT038 (71750495).

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA - Matr.01703221-0**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 15/10/2021, às 05:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72055824)
verificador= **72055824** código CRC= **AD5D7120**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 3, Lotes 1370/1380 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-032 - DF

04026-00011172/2020-13

Doc. SEI/GDF 72055824